



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 512/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Airton Reis da Silva, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007307-1, com admissão em 22/03/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO.

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 513/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Antonio Ferreira dos Santos, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007250-1, com admissão em 01/09/1985, lotado(a) na Secretaria Municipal de

Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO
Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 514/2022, de 13 de maio de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Antônio Tavares da Silva, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 005517-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.
José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 515/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco de Assis Carlos de Souza, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007668-1, com admissão em 16/01/2022, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 516/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco Junior de Souza, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007684-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 517/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Ivanildo Torres Rocha, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007781-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 518/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Jose Ribamar Bezerra de Albuquerque, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007897-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 519/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr Marcos Antônio Cunha dos Santos, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 008222-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 520/2022, de 13 de maio de 2022.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Macau, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, pelos seguintes servidores:

TITULARES:

Nome: Marcio Cristiano Maia de Andrade
- Presidente
Lotação: Se. Mun. Do Trabalho,
Habitação e Assistência Social
CPF: 022.511.314-77

João Antonione dos Santos - Membro

Sec. Mun. de Educação e Cultura
096.189.124-69

Shiankleber Peixoto da Silva - Membro

Sec. Mun. Administração, Planejamento,
Finanças e Tributação
026.456.564-98

SUPLENTES:

Nome: Cleilson Inacio da Silva - Membro

Lotação : Sec. Mun. Administração,
Planejamento, Finanças e Tributação
019.504.504-14

Francisco Wellington Sena da Cunha -
Membro

Sec. Mun. Infraestrutura, Pesca,
Agricultura e Desenvolvimento
Sustentável
CPF:022.500.944-70

Art. 2º - Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos

processos administrativos ou disciplinares.

Art. 3º - Delegar a Comissão poderes para requisitar ad hoc servidor para atuar na instrução processual.

Art. 4º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 5º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente ora instituída será de 01 (um) ano, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 521/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Kitiany Karla de Araújo Pessoa Silva, CPF 050.867.734-31, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete - CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2021

SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 522/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Luana Pereira de França, CPF 088.380.234-17, no cargo em comissão de Chefe de Unidade de Saúde I - CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO
Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 523/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Marília Gabriela dos Santos França, CPF 055.153.804-01, no cargo em comissão de Coordenadora de Setor de Gestão do SUAS - CC-4, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 524/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Eveline Cristiane Maia Nobre, Efetiva na função de Nutricionista - matrícula nº 011762-1, com admissão em 10/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 525/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Euza Felix da Silva, Efetiva na função de Auxiliar de Biblioteca - matrícula nº 002526-1, com admissão em 01/10/1986, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias,

a partir de 17/05/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 526/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Marinalva Pereira da Costa, Efetiva na função de Merendeira - matrícula nº 004090-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 17/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 527/2022, de 13 de maio de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Maria de Lourdes Sales Campelo, Efetiva na função de Merendeira - matrícula nº 003280-1, com admissão em 01/03/2000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 16/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 528/2022, de 13 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Zuleide Rocha de Souza, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 004820-1, com admissão em 11/06/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 16/05/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 529/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Rosemary de Siqueira Paiva Araújo, matrícula nº 004553-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 75/05/2022, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 530/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr Evaldo Guilherme de Abreu, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 005363-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 531/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr Francisco Carlos Gomes da Silva, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 005274-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2021

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 532/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr Francisco de Oliveira Silva, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 006394-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 533/2022, de 13 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr Gilson Barbosa Lima Silva de Sousa, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 006521-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei

Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 534/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr Isaque de Queiroz Borja, Efetivo na função de Apontador - matrícula nº 006580-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 535/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr Ivaldo Rodrigues de Oliveira, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 006564-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 536/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr João Batista Rodrigues da Silva, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 005592-1, com admissão em 23/02/1988, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2021

referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 537/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Macio Nazareno de Souza Ferreira, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 008095-1, com admissão em 01/12/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 538/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Marcondes Ribeiro de Souza, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 008052-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 539/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Sebastião Idalece Soares Bezerra, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 006165-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 540/2022, de 13 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Theobaldo de Souza Oliveira, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 006262-1, com admissão em 01/09/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 541/2022, de 13 de maio de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Jose de Melo Fernandes, Efetivo na função de Motorista - matrícula nº 005657-1, com admissão em 02/05/2003, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 13 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

Município: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU, CNPJ: 11.549.099/0001-00.

Fornecedor: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - CNPJ: 07.374.237/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 464/2018, EXIGIDAS PELA SPREV, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM DATA BASE ANO DE 2021. Valor Global: 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

33.90.39.00.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Pelo Município: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU - CNPJ:

11.549.099/0001-00. - ZÉLIO TRINDADE - CPF:

107.017.104-20 - DIRETOR-PRESIDENTE.

Macau/RN, 12 de maio de 2022.

***Republicado por incorreção.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

Município: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU, CNPJ:

11.549.099/0001-00.

Fornecedor: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E

MERCADOLÓGICA LTDA - CNPJ:

07.374.237/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 464/2018, EXIGIDAS PELA SPREV, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM DATA BASE ANO DE 2021. Valor Global: 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

33.90.39.00.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Pelo Município: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU - CNPJ:

11.549.099/0001-00. - ZÉLIO TRINDADE - CPF:

107.017.104-20 - DIRETOR-PRESIDENTE.

Macau/RN, 12 de maio de 2022.

***Republicado por incorreção.**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2022

Município: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU, CNPJ:

11.549.099/0001-00.

Fornecedor: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E

MERCADOLÓGICA LTDA - CNPJ:

07.374.237/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 464/2018,

EXIGIDAS PELA SPREV, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM DATA BASE ANO DE 2021.

Oriundo: Dispensa nº. 001/2022.

Valor Global: 5.000,00 (Cinco mil reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

33.90.39.00.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Pelo Município: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU - CNPJ:

11.549.099/0001-00. - ZÉLIO TRINDADE - CPF:

107.017.104-20 - DIRETOR-PRESIDENTE.

Pelo Fornecedor: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E

MERCADOLÓGICA LTDA, CNPJ:

07.374.237/0001-81 - AMARILDO

RODRIGUES FARIAS - CPF: 421.816.743-53.

Macau/RN, 12 de maio de 2022.

***Republicado por incorreção.**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,

CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: EXPEDITO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - TECMETALIS, CNPJ:

33.035.229/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de carrocinha/carreta, tipo reboque, nas medidas de 1,50m de largura x 2,50m de comprimento, chassi em aço tipo perfil U com espessura de 2mm x 4" (polegadas), pedestal fixo com pino, grades laterais de 60 cm de altura. Revestimento do assoalho em madeira de lei revestido com verniz e laterais em chapa e perfis metálicos e pintura esmalte sintético cinza escuro (grafite), e com faixa zebreada refletiva. Paralamas, feixe de molas com capacidade mínima de 3000kg, 02 eixos, Pneus aro 14", novos de primeira linha com dimensões de 165/70, parte elétrica completa e de acordo com o estabelecido pelo CONTRAN. Com variações de +/- 10%. Emplacada e documentação em dia, destinada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável do município de Macau/RN. Valor Global: R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2021

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.003.15.451.0006.1022

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte De Recurso: 1500.0000 e 1704.0000

Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - WINSTON MIRANDA PAIVA - CPF: 828.586.594-00 - SECRETÁRIO MUNICIPAL MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
Macau/RN, 18 de abril de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: EXPEDITO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - TECMETAIS CNPJ: 33.035.229/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de carrocinha/carreta, tipo reboque, nas medidas de 1,50m de largura x 2,50m de comprimento, chassi em aço tipo perfil U com espessura de 2mm x 4" (polegadas), pedestal fixo com pino, grades laterais de 60 cm de altura. Revestimento do assoalho em madeira de lei revestido com verniz e laterais em chapa e perfis metálicos e pintura esmalte sintético cinza escuro (grafite), e com faixa zebra refletiva. Paralamas, feixe de molas com capacidade mínima de 3000kg, 02 eixos, Pneus aro 14", novos de primeira linha com dimensões de 165/70, parte elétrica completa e de acordo com o estabelecido pelo CONTRAN. Com variações de +/- 10%. Emplacada e documentação em dia, destinada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável do município de Macau/RN. Valor Global: R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.003.15.451.0006.1022

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte De Recurso: 1500.0000 e 1704.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito Municipal.
Macau/RN, 18 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: EXPEDITO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - TECMETAIS, CNPJ: 33.035.229/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de carrocinha/carreta, tipo reboque, nas medidas de 1,50m de largura x 2,50m de comprimento, chassi em aço tipo perfil U com espessura de 2mm x 4" (polegadas), pedestal fixo com pino, grades laterais de 60 cm de altura. Revestimento do assoalho em madeira de lei revestido com verniz e laterais em chapa e perfis metálicos e pintura esmalte sintético cinza escuro (grafite), e com faixa zebra refletiva. Paralamas, feixe de molas com capacidade mínima de 3000kg, 02 eixos, Pneus aro 14", novos de primeira linha com dimensões de 165/70, parte elétrica completa e de acordo com o estabelecido pelo CONTRAN. Com variações de +/- 10%. Emplacada e documentação em dia, destinada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável do município de Macau/RN. Valor Global: R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Oriundo: Dispensa nº. 014/2022, Processo Adm nº 036/2022

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.003.15.451.0006.1022

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte De Recurso: 1500.0000 e 1704.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.

Pelo Fornecedor: EXPEDITO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - TECMETAIS, CNPJ: 33.035.229/0001-10 - EXPEDITO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - CPF: 105.852.624-38.

Macau/RN, 18 de abril de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO